



SERIM-OF- 344/2020

J. AO PROJETO

:M

**FERNANDO DINI
PRESIDENTE**

Sorocaba, 5 de novembro de 2020

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 569, datado de 11/9/2018, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei nº 194/2018, de autoria do nobre Edil Vitor Alexandre Rodrigues, que dispõe sobre o acesso de animais domésticos aos abrigos emergenciais, casas de passagem, albergues e centro de serviços destinados ao atendimento das pessoas em situação de rua.

Com relação ao PL supramencionado, informamos conforme esclarecimentos da Secretaria de Cidadania – SECID que no atual contexto do aumento do fluxo de população de rua no município, não há informações acerca dessa demanda, tampouco dados que justifiquem por parte da municipalidade a criação de um canil nos acolhimentos destinados a população de rua.

Ademais há de considerar a previsão orçamentária do município, no que se refere aos serviços que prestam atendimento das demandas da Proteção Social Especial de Alta complexidade, dentre essas, o acolhimento da pessoa em situação de rua, tendo em vista que a prestação desse atendimento demandaria de recursos humanos, estrutura e manutenção.

Nesse sentido, as experiências conhecidas pela Divisão de Proteção Social apontam que a implantação desse serviço, necessita ser subsidiada por estudos e pesquisas mais aprofundadas sobre o tema, considerando que as ações planejadas no âmbito da Política da Assistência Social, destinadas a população de rua possuem como objetivo propiciar processo de saída de ruas, autonomia e respeito a dignidade da pessoa em situação de rua, portanto, requerem assertividade e embasamento técnico.

Diante disso, não há dados por parte da Divisão da Proteção Social que evidenciem a demanda do presente Projeto de Lei para instituir a implantação de canil para cães nos acolhimentos destinados a pessoa em situação de rua, portanto, referido PL não deve prosperar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JESUEL GOMES

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

COMISSÃO MUNICIPAL DE SOROCABA 10-11-2020 10:42:2019 1/1